

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 389, de 09.02.2001.

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº CC0002/2001**  
Em, 09 de fevereiro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Homologar** os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade de **Convite Nº 0002/2001**, para: **Aquisição de Impressos destinados aos diversos setores desta Prefeitura e a Unidade Mista de Saúde "Benjamin Gomes Maranhão", deste Município.** Com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente(s) vencedor (es) a (s) firma (s):

- **GRÁFICA MUNDIAL LTDA.**

Item (ns) : 22 - 23 - 24

Valor R\$ 1.032,00

- **TIPOGRAFIA MODERNA LTDA.**

Item (ns) : 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 2

Valor R\$ 11.511,50

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº CC0002/2001-A**  
Em, 09 de fevereiro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Adjudicar** o objeto do Convite Nº 0002/2001, com base nos elementos constantes do Processo correspondente, a(s) Firma(s):


**GRÁFICA MUNDIAL LTDA.**

Valor R\$ 1.032,00

**TIPOGRAFIA MODERNA LTDA.**

Valor R\$ 11.511,50

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 389, de 14.02.2001.

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº CC0003/2001**

Em, 14 de fevereiro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Homologar** os resultados das apurações das propostas apresentadas na Licitação, sob a modalidade de Convite Nº 0003/2001, para: *Aquisição de Material escolar (KIT ESCOLAR), destinados aos alunos matriculados nas escolas da Rede municipal de ensino, deste Município.* Com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente (s) vencedor (es) a (s) firma (s):

- **JOSÉ REGINALDO CAMILO DE SOUZA -ME**

Item (ns) : 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10  
Valor R\$ 22.870,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº CC0003/2001-A**

Em, 14 de fevereiro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Adjudicar** o objeto do Convite Nº 0003/2001, com base nos elementos constantes do Processo correspondente, a(s) Firma(s):  
**JOSÉ REGINALDO CAMILO DE SOUZA -ME**  
Valor R\$ 22.870,00

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº CC0004/2001**

Em, 14 de fevereiro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

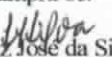
**Homologar** os resultados das apurações das propostas apresentadas na Licitação, sob a modalidade Convite Nº 0004/2001-, para: *Aquisição de material médico-hospitalar, destinado a Unidade Mista de saúde "Benjamin Gomes Maranhão", deste Município.* Com base no relatório apresentado pela comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente (s) vencedor (es) a (s) firma (s):

- **HOSMED - COMERCIO**

**HOSPITALAR MÉDICO LTDA.**

Item (ns) : 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 -  
12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 2  
Valor R\$ 49.130,74

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº CC0004/2001-A**

Em, 14 de fevereiro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Adjudicar** o objeto do Convite Nº 0004/2001, com base nos elementos constantes do Processo correspondente, a(s) Firma(s):  
**HOSMED - COMERCIO HOSPITALAR MÉDICO LTDA.**

Item (ns) : 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 -  
12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 2  
Valor R\$ 49.130,74

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 389, de 14.02.2001.

**PORTARIA Nº CC0005/2001**

Em, 14 de fevereiro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

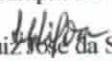
**Homologar** os resultados das apurações das propostas apresentadas na Licitação, sob a modalidade de Convite Nº 0005/2001, para: *Aquisição de medicamentos destinados à Unidade Mista de saúde "Benjamin Gomes Maranhão", e aos Postos de saúde dos Sítios: Serra do Sítio e Cozinha deste município.* com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente (s) vencedor (es) a (s) firma (s):

- **ATMA PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA.**

Item (ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 -  
12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 2

Valor R\$ 76.440,46

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº CC0005/2001-A**

Em, 14 de fevereiro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Adjudicar** o objeto do Convite Nº 0005/2001, com base nos elementos constantes do Processo correspondente, a(s) Firma(s):

**ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Valor R\$ 76.440,46

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 389, de 19.02.2001.

**COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº CC0006/2001**

Em, 19 de fevereiro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Homologar** os resultados das apurações das propostas apresentadas na Licitação, sob a modalidade de Convite Nº 0006/2001, para: *Aquisição de produtos diversos e materiais de limpeza destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município.* com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente (s) vencedor (es) a (s) firma (s):

- **SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA.**

Item (ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 2

Valor R\$ 9.779,64

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº CC0006/2001-A**

Em, 19 de fevereiro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Adjudicar** o objeto do Convite Nº 0006/2001, com base nos elementos constantes do Processo correspondente, a(s) Firma(s):

**SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA.**

Item (ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 2

Valor R\$ 9.779,64

Publique-se e cumpra-se.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 01 Nº 389, de 28.02.2001.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 617/2001, de 02 de janeiro de 2001.

Abre Crédito Suplementar para  
Reforço de Dotações Orçamentárias e  
dá outras providências.

O prefeito do Município de dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 320/00, de 28.10.00, artigo 5º, Inciso II.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Dona Inês, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.695,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para fazer face as dotações abaixo discriminadas:

**1.0 – Câmara Municipal**

01.01.001.2001 – Ativ. A cargo do Poder Legislativo

3000.00 – Despesas Correntes

3100.00 – Despesas de Custeio

3190.00 – Desp. de Exerc. Anteriores 695,00

sub – total: 695,00

**2.09 Departamento de saúde**

13.75.428.2015 – Ativ. A cargo do Departamento

3000.00 – despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3192.00 – Desp. de Exerc. Anteriores 14.000,00

sub – total: 14.000,00

**2.11 – Departamento de Obras Públicas e Urbanismo**

13.76.447.1034 – Abastecimento d'água pov. Cozinha

4000.00 – Despesas de Capital

4100.00 – Investimento

4110.00 – Obras e Instalações 31.000,00

sub – total: 31.000,00

**TOTAL: 45.695,00**

**Artigo 2º** - Os Recursos necessários para ocorrer as despesas com o Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior serão constituídos da anulação parcial ou Total das Dotações abaixo discriminadas, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

**1.0 – Câmara Municipal**

01.01.001.1001 – Aq. Equipamento e Mat. Permanente.

4000.00 – Despesas de Capital

4100.00 – Investimento

4120.00 – Equip. e Mat. Permanente. 695,00

Sub- total: 695,00

**2.05 – Departamento de educação Pré-Escolar**

08.41.190.2009 – Operacionalização Educ. Pré-Escolar

3000.00 – Despesas Correntes

3100.00 – Despesas de Custeio

3110.00 – Pessoal

3111.01 – Venc. e Vantagens Fixas 15.000,00

3113.00 – Obrigações Patronais 20.000,00

08.41.190.1007 – Aq. Veículos e Equipamentos p/Setor.

4000.00 – Despesas de Capital

4100.00 – Investimentos

4120.00 – Equip. e Mat. Permanente 10.000,00

sub-total 45.000,00

**TOTAL 45.695,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

*Luiz José da Silva*  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

DECRETO Nº 618/2001, de 23 de janeiro de 2001.

Altera o Decreto Nº 597/2000, que  
cria o Conselho de Alimentação  
Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe a Medida Provisória nº 1.979-25/2000.

**DECRETA:**

**Art. 1ºA-** O Decreto nº 597/2000, de 25 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.1º** - Fica criado o *Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE*, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, constituído por sete membros e com a seguinte composição:

I – um representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito;

II – um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora;

III – dois representantes dos professores, indicado pelo respectivo órgão da classe;

IV – dois representantes de pais de aluno, indicados pelos Conselhos Escolares;

V – um representante de outro segmento da sociedade.

§ 1º - Cada membro titular do CMAE terá um suplente da mesma categoria representada.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 02 Nº 389, de 28.02.2001.

§ 2º - Os membros e o Presidente do CMAE terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do CMAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 4º - Compete ao CMAE:

- I - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;
- II - zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- III - receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelo Município;

Art. 2º - Os membros do Conselho serão nomeados por ato do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 23 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

DECRETO Nº 619/2001, de 01 de fevereiro de 2001.

**Declara servidão administrativa nas propriedades que menciona e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o Art. 40 do Decreto Lei Federal Nº 3.365/41 c/c Decreto Federal Nº 24.643, de 10.07.1934 (Código de Águas):

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado servidão administrativa de aqueduto ou adutora bem como para realização de obras hídricas nas seguintes propriedades privadas:

I - uma faixa de terra situada no local denominado Zé Paz, de propriedade do Senhor *Jodo Batista de Lima*, medindo 232 metros de comprimento por 01 metro de largura com as seguintes limitações:

- a) Norte e Sul com as terras do Assentamento José Matias;
- b) Leste e Oeste com terras do serviente.

II - uma faixa de terra no local denominado Zé de Fogo, de propriedade do Senhor *Josué Lucas de Araújo*, medindo 132 metros de comprimento por 01 metro de largura com as seguintes limitações:

- a) Norte e Sul com terras do serviente;
- b) Oeste com a estrada que liga Dona Inês ao Povoado de Cozinha;
- c) Leste com as terras do Assentamento José Matias.

III - uma faixa de terra no local denominado Zé Paz de Cima, de propriedade do Senhor *Antonio Severino da Silva*, medindo 407 metros de comprimento por 01 metro de largura com as seguintes limitações:

- a) Norte e Sul com terras do serviente;
- b) Leste com a estrada que liga Dona Inês ao Povoado de Cozinha;
- c) Oeste com as terras do Assentamento Várzea Grande.

Art. 3º - A presente declaração de servidão administrativa destina-se a passagem de aquedutos e as obras hídricas para o abastecimento d'água das Agrovilas dos Assentamentos Rurais denominados Zé Matias e Várzea Grande neste Município, com recursos transferidos do Ministério do Desenvolvimento Agrário e contrapartida da Prefeitura Municipal de Dona Inês.

Art. 4º - O Município oferece como indenização aos danos pelo uso das propriedades que efetivamente causar ao imóvel serviente, nos seguintes valores:

- I - R\$ 200,00 (Duzentos reais) pela faixa de terra descrita no Inciso I;
- II - R\$ 100,00 (Cem reais) pela faixa de terra descrita no Inciso II;
- III - R\$ 300,00 (Trezentos reais) pela faixa de terra descrita no Inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 01 de fevereiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 03 Nº 389, de 28.02.2001.

DECRETO Nº 621/2001, de 01 de fevereiro de 2001.

Abre Crédito Suplementar para  
Reforço de Dotações Orçamentárias e  
dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 320/00, de 28.10.2000, Art. 5º, Inciso II,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Dona Inês, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.401,00 (Sete mil, quatrocentos e um reais), para fazer face as dotações abaixo discriminadas:

**2.09 – DEPTº DE SAÚDE**

|   |                     |
|---|---------------------|
| 13.75.428.2015 – Atividades a Cargo do Departamento |                     |
| 3000.00 – Despesas Correntes                        |                     |
| 3100.00 – Despesas de Custeio                       |                     |
| 3192.00 – Despesas de Exerc. Anter.                 | R\$ 7.401,00        |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 7.401,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos necessários para ocorrer as despesas com o Crédito Suplementar, aberto pelo Artigo anterior, serão constituídos da Anulação parcial ou total das Dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Nº 4.320/64.

**2.05 – DEPTº DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

|  |                     |
|--|---------------------|
| 08.41.190.2009 – Operacionalização Educ. Pré-Escolar |                     |
| 3000.00 – Despesas Correntes                         |                     |
| 3100.00 – Despesas de Custeio                        |                     |
| 3110.00 - PESSOAL                                    |                     |
| 3111.01 – Venc. e Vant. Fixas                        | R\$ 5.800,00        |
| 3132.00 – Outros Serv. e Encargos                    | R\$ 1.601,00        |
| <b>Total</b>   | <b>R\$ 7.401,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 01 de fevereiro de 2001.

Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 01/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores *Francisco Ferreira de Lima Neto, João de Deus Oliveira de Lima e Maria das Dores Oliveira de Lima*, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, desta Prefeitura, objetivando a formalização e julgamento de todas as Licitações de interesse da Administração Municipal na forma da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e, modificada pela Lei Nº 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 02/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** *Antonio Bernardo da Silva*, para exercer em Comissão, o Cargo de **Assessor Especial**, Símbolo PMC-3, criado pela Lei Municipal Nº 173/93 de, 12 de janeiro de 1993.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 03/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** *João de Deus Oliveira de Lima*, para exercer em Comissão, o Cargo de **Coordenador Administrativo**, Símbolo CA, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Municipal Nº 292/99 de, 12 de junho de 1999.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 04 Nº 389, de 28.02.2001.

**PORTARIA Nº 04/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Antonio Daniel da Silva**, para exercer em Comissão, o Cargo de **Assessor Administrativo**, Símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal Nº 173/93 de, 12 de janeiro de 1993.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 05/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Antonio Justino de Araújo Neto**, para exercer em Comissão, o Cargo de **Assessor Jurídico**, Símbolo AJ, criado pela Lei Municipal Nº 253/97 de, 03 de março de 1997.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**


**PORTARIA Nº 06/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Maria das Dores Oliveira de Lima**, para exercer em Comissão, o Cargo de **Secretário(a) Geral**, Símbolo SG, criado pela Lei Municipal Nº 173/93 de, 12 de janeiro de 1993.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 07/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Maria Arlete Bezerra da Silva**, para exercer em Comissão, o Cargo de **Auxiliar de Gabinete**, Símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal Nº 173/93 de, 12 de janeiro de 1993.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 08/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Maria Ferreira de Sousa**, para exercer em Comissão, o Cargo de **Assessor Especial**, criado pela Lei Municipal Nº 253/97 de, 03 de março de 1997.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 09/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR Marly Santana da Silva**, para exercer em Comissão, o Cargo de **Assessor Especial**, criado pela Lei Municipal Nº 253/97 de, 03 de março de 1997.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 05 Nº 389, de 28.02.2001.

criou o *Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS*,

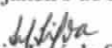
**PORTARIA Nº 10/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

NOMEAR *Gilson José da Silva*, para exercer em Comissão, o Cargo de **Tesoureiro**, Símbolo PMC-3, criado pela Lei Municipal Nº 173/93 de, 12 de janeiro de 1993.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 11/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 214/94, de 05 de setembro de 1994,

**RESOLVE:**

RECONDUZIR *Gilson José da Silva*, como representante do Poder Executivo Municipal; *Maria do Socorro de Sousa*, como representante dos Servidores Efetivos; *Maria Ieda da Costa Teixeira*, como representante dos Servidores Inativos e, Nomear *José Cândido de Araújo*, como representante do Poder Legislativo, para o Cargo de **Conselheiro dos Servidores Públicos**, para um mandato de 02 (dois) anos.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 12/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos da Lei Municipal Nº 233/95, de 31 de outubro de 1995, que

**RESOLVE:**

NOMEAR os seguintes membros e respectivos suplentes, para sob a presidência do primeiro, comporem o *Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS*:

|                        | Titulares                        | Suplentes                              |
|------------------------|----------------------------------|--|
| Deptº de Educação      | José Júnior dos Santos           | Antonio Andrade Leal Júnior            |
| Deptº de Saúde         | Maria Toscano da Silva           | Maria Nisia de Araújo Lima             |
| Deptº de Finanças      | Maria das Graças de Azevedo Maia | Maria do Livramento Matias de Carvalho |
| Representante da SOAME | Miriam Batista de Almeida        | Francisco Ferreira de Lima Neto        |
| Sindicato Rural        | Clecro Francisco do Nascimento   | João Batista de Lima                   |
| Clube de Mães          | Vilma Almeida da Silva           | Evânin Maria Silva de Araújo           |

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 13/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, o servidor *Francisco Guilherme dos Santos*, do Cargo de **Chefe Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Dona Inês/PB - IMPRESP**.

Dona Inês/PB, 02 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 14/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 06 Nº 389, de 28.02.2001.

DESIGNAR o servidor *José Herlande de Azevedo Paulino*, matrícula 43-4, para prestar serviços no Escritório de Vigilância Sanitária, deste Município.

Dona Inês/PB, 29 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO


**PORTARIA Nº 15/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR *Margarida Maria Gomes do Nascimento*, para exercer em comissão, o Cargo de Assessor Especial, criado pela Lei Municipal Nº 253/97, de 03 de março de 1997.

Dona Inês/PB, 29 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

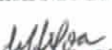
**PORTARIA Nº 16/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora *Vilma Almeida da Silva*, do Cargo de Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Símbolo PMC-2, criado pela Lei Municipal Nº 173/93, de 12 de janeiro de 1993.

Dona Inês/PB, 29 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 17/2001**

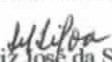
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA

PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR *José Júnior dos Santos*, para exercer em Comissão, o Cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Símbolo PMC-2, criado pela Lei Municipal Nº 173/93, de 12 de janeiro de 1993.

Dona Inês/PB, 29 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

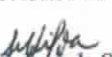
**PORTARIA Nº 18/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR *Rosinaldo de Azevedo Maia*, para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Especial, Símbolo PMC-3, criado pela Lei Municipal Nº 173/93, de 12 de janeiro de 1993.

Dona Inês/PB, 01 de fevereiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 19/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 257/97, de 18 de agosto de 1997,

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF:

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

PÁGINA 07 Nº 389, de 28.02.2001.

|   | Representantes                  | Suplentes                              |
|---|---------------------------------|--|
| Deptº de Educação                                     | Antonio Andrade Leal Junior     | José Júnior dos Santos                 |
| Professores   | Maria das Dores Silva Araújo    | Severino Daniel da Silva               |
| Pais de Alunos  | João Marcolino da Silva         | José Bento da Silva                    |
| Servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental | Francisco Ferreira de Lima Neto | Maria do Livramento Matias de Carvalho |

Dona Inês/PB, 01 de fevereiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 20/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Maria Ferreira Borges da Silva, matrícula 260-1, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, criado pela Lei Municipal Nº 293/99, conforme **aprovação** e PÁGINA 07 Nº 389, de 28.02.2001.

**classificação no II Concurso Público Municipal**, realizado por esta Prefeitura, no dia 30 de outubro de 1999.

Dona Inês/PB, 01 de fevereiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 21/2001**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que dispõe o Decreto Nº 618/01 de 23 de janeiro de 2001,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os seguintes membros e seus respectivos suplentes, para sob a presidência do primeiro, comporem o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**:

|                             | Representantes  | Suplentes   |
|-----------------------------|---|---|
| Poder Executivo             | José Júnior dos Santos                                | Antonio Andrade Leal Júnior                             |
| Poder Legislativo           | José Wellington de Azevedo Maia                       | José de Arimateia Ferreira da Silva                     |
| Professores                 | Maricélia da Costa Araújo Neves<br>Mária da Luz Silva | Edilma das Dores Amaral<br>Espedito Bento do Nascimento |
| Pais de Aluno               | João Marcolino da Silva<br>Antonio Eduardo da Silva   | José Bento da Silva<br>Maria Aparecida do Nascimento    |
| Segmento da Sociedade Local | Miriam Batista de Almeida                             | Vilma Almeida da Silva                                  |

Dona Inês/PB, 24 de janeiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.**

---



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITO: Luiz José da Silva**

---

PÁGINA 08 Nº 389, de 28.02.2001.

**DECRETO Nº 620**, de 01 de fevereiro de 2001.

*Fixa horário de expediente nas repartições  
públicas municipais e dá outras  
providências.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fixa o horário de expediente nas repartições públicas municipais em oito (08) horas diárias, sendo das 7:30 as 11:30 h. destinado ao atendimento ao público e das 14:00 as 18:00 h. destinado ao expediente interno.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 01 de fevereiro de 2001.

  
Luiz José da Silva  
**PREFEITO**